



# Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc
n.º	163	de 1993
São Paulo		

## JUSTIFICATIVA

A cultura na cidade de São Paulo deve ser democratizada e não restrita a um grupo altamente favorecido.

É um projeto pequeno, mais é também um importante passo neste sentido.

Dada sua amplitude social, espero o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.